PORTARIA Nº 43/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a MARILU GUIMARÃES CAMPOS, Engenheira, Matrícula Funcional nº 660, portadora do RG Nº 1.973.549-SSP/SE, CPF nº 449.808-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023 do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 04/01/2018 a 04/01/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 20 de setembro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO Diretor-Presidente

RECEBEMOS

21 09 21

